



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 729/2026

Belo Horizonte, 18 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Juliano Martins Brito
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
JAÍBA/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Jaíba

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016817/2025-51].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	11/03/2026 13:03	447425	GILMAR BARBOSA DE SOUZA	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	16/06/2016
2	20/03/2026 10:33	520299	MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA	PENITENCIÁRIA DE FRANCISCO SÁ	16/03/2017
3	12/03/2026 09:33	546117	FABIO JUNIOR DAMACENO NIZ	PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA	21/01/2020
4	20/03/2026 10:41	304464	MAIKON RAFAEL CARDOSO DE AGUIAR	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	07/10/2020
5	11/03/2026 13:28	817213	ANTONIO SILVA	PRESÍDIO DE MANGA	20/05/2021
6	11/03/2026 16:56	429778	ANDRE NUNES DOS SANTOS	PRESÍDIO DE MANGA	26/10/2021
7	18/03/2026 08:40	557865	LUCIANO GONCALVES PEREIRA XAVIER	PRESÍDIO DE PORTEIRINHA	05/07/2022
8	11/03/2026 16:17	1003495	GENIVALDO SANTANA DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE PORTEIRINHA	27/07/2022
9	11/03/2026 16:06	736836	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PORTEIRINHA	17/10/2022
10	11/03/2026 14:56	287537	MANOEL JUNIOR FLORENCIO DE ALMEIDA	PRESÍDIO DE BOCAIUVA	03/06/2023
11	11/03/2026 14:05	1052863	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	PRESÍDIO DE PORTEIRINHA	30/06/2023
12	12/03/2026 09:11	1057439	ADILSON SILVA DE ALMEIDA	PRESÍDIO DE MANGA	02/08/2023
13	12/03/2026 14:46	887278	GENIVALDO PINHEIRO DA SILVA	PRESÍDIO DE JANAÚBA	01/10/2023
14	12/03/2026 09:17	955150	MANOEL MESSIAS GONCALVES BISPO	PRESÍDIO DE PORTEIRINHA	29/01/2024
15	11/03/2026 15:09	313402	FERNANDO CORREA	PENITENCIÁRIA DE FORMIGA	28/03/2024

16	12/03/2026 09:34	1083067	HUELBERT SILVA BERTULINO	PENITENCIÁRIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	25/07/2024
17	11/03/2026 14:28	484172	DANILO ALVES LEITE	PRESÍDIO DE MANGA	16/12/2024
18	11/03/2026 16:41	1025177	DEIVID SANTANA ALVES	PRESÍDIO DE ITACARAMBI	18/12/2024
19	11/03/2026 16:48	1092153	MARCOS ANTONIO GONCALVES OLIVEIRA	PRESÍDIO DE ITACARAMBI	11/02/2025
20	11/03/2026 14:55	321535	WESLEY JUNIOR GUIMARAES SANTOS	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	26/03/2025
21	12/03/2026 09:12	1139737	EDME PEREIRA DA SILVA	PRESÍDIO DE MANGA	28/03/2025

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas., quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 20/03/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, em 20/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135616200** e o código CRC **5CE58625**.

